

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, e sobre o expediente da ESMPU no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7°, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 14 de fevereiro de 2023 será das 14 horas às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 08/02/2024, às 20:43 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticida de informando o código verificador **0464157** e o código CRC **CACC8F84**.